



6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2021/CPL

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2021/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, em convívência com a **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 101, 68.620-000, Centro, Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.XXX.XXX-34, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a proprietária **JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1350630 SSP/PA e CPF nº 234.XXX.XXX-68, com endereço na Rua Justo Chermont, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98588 1089, E-mail: jacqueline.borges1066@gmail.com, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021, com fundamento nos art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



12 122 0018 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15 de março de 2026 a 15 de março de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 13 de março de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21367

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 21.036.567/0001-98

Ângela Lima da Silva

Locatário

Jacqueline do Socorro Borges Ferreira
JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA
CPF nº 234.XXX.XXX-68
Locadora

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____